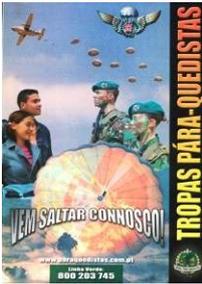


SARGENTO-AJUDANTE PÁRA-QUEDISTA
ANTÓNIO E. SUCENA DO CARMO

**OS DOIS PRINCIPAIS SÍMBOLOS
DAS
TROPAS PÁRA-QUEDISTAS PORTUGUESAS:
TRADIÇÃO E VOCAÇÃO**

Edição do Autor
2006



© *Edição do Autor*
ANTÓNIO E. S. CARMO
Apartado 4091
EC S. Domingos de Benfica
PT – 1501 – 001 Lisboa
PORTUGAL

E-mail: anelsucarmo@kanguru.pt
Capa: Elaboração do autor
Contracapa: Foto de TCor/Paraq Miguel Silva Machado

Tiragem: 250 exemplares
Setembro de 2006

**1956 - 2006: «ANO DO 50º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO OFICIAL DE
TROPAS PARA-QUEDISTAS NAS FORÇAS ARMADAS PORTUGUESAS»**



Dedico este lampejo a todos aqueles militares que tiveram (e têm) o privilégio de “escutar o ruído do silêncio”.

«**DISTINTIVO, INSÍGNIA:** *distintivo é sinal que serve para distinguir, isto é, separar, estabelecer diferença entre os membros de uma colectividade e as pessoas a ela estranhas.*
INSÍGNIA: *é sinal distintivo, representativo de uma dignidade: “Os sócios traziam no peito o distintivo da sociedade, mas a directoria trazia as respectivas insígnias”*».

(In DICIONÁRIO DE SINÓNIMOS de Antenor Nascentes, Pág. 230, Ed. Nova Fronteira, 3ª Edição, Rio de Janeiro-RJ, 1981)

«**DISTINTIVO:** *insígnia de pano ou metálica usada no fardamento em posição regulamentarmente definida e que se destina a permitir a identificação da especialidade, do posto, da função que desempenha, da nacionalidade, etc., de um militar*».

«**DISTINTIVO DA ESPECIALIDADE:** *emblema, metálico ou bordado, indicativo da especialidade que o militar possui seja ele graduado ou não*».

(In DICIONÁRIO DA TERMINOLOGIA MILITAR de TCor/AM Vicente H.V. Soares e Maj/CEM Eduardo A. N. Adelino, Pág. 497, Edição dos Autores, s/data)

INTRODUÇÃO

É quase unânime a ideia entre os especialistas em simbologia (a mais universal e fascinante linguagem sintética) e heráldica de que os distintivos e as insígnias têm uma importância capital nas organizações militares (e não só), pois uma das suas finalidades básicas é a de «...*identificar e distinguir o utilizador*».

As TROPAS PÁRA-QUEDISTAS PORTUGUESAS foram, no panorama militar e policial, as primeiras a adoptar oficialmente uma boina de cor verde como cobertura de cabeça, e um distintivo de qualificação pára-quedista, conforme estabelece o Decreto Nº 40.395 de 23 de Novembro de 1955 (ver Anexo: A).

Curiosamente, para se evitarem variações na tonalidade da “cor verde da boina” foi, alguns anos mais tarde, aprovada uma Portaria (Nº 20.911 de 16NOV64) que estabeleceu a curva espectrofotométrica, designando e fixando a cor como «**VERDE CAÇADORES PÁRA-QUEDISTAS**». (ver Anexo: C)

A boina e o distintivo de qualificação pára-quedista (vulgo brevê pára-quedista) são símbolos e/ou distintivos com elevado significado e prestígio, padecendo sempre de uma mística muito própria que é comum a todas as unidades militares capazes de fazerem uso da “terceira dimensão”: o ENVOLVIMENTO VERTICAL.

O seu uso e regulação por parte das estruturas superiores das FORÇAS ARMADAS foi sempre acompanhado, de acordo com o testemunho pessoal de muitos veteranos pára-quedistas, de algumas peripécias e curiosidades que importa registar para as gerações vindouras.

Neste pequeno lampejo, procura-se mostrar o real significado e a conseqüente mística que envolvem os dois principais símbolos das TROPAS PÁRA-QUEDISTAS PORTUGUESAS (a boina verde e o distintivo de qualificação pára-quedista, vulgarmente designado “brevê pára-quedista”), na certeza de que o culto pelas tradições e vocações, cimentadas ao longo da história destas tropas de escol foram, também, responsáveis pelo cumprimento, com elevados índices de eficácia e eficiência, das missões que o alto escalão lhes confiou.

SUPORTE LEGAL E “NASCIMENTO”

Embora em 1952 tenha sido publicada legislação que previa a eventualidade de poderem ser integradas nas forças aéreas em operações, fazendo ou não organicamente parte delas, unidades de pára-quedistas, só em 1955 foram criadas as TROPAS PÁRA-QUEDISTAS nas Forças Armadas Portuguesas.

O Decreto Nº 40.395 de 23 de Novembro de 1955 regula a ORGANIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E SERVIÇO NAS TROPAS PÁRA-QUEDISTAS, activando assim o BATALHÃO DE CAÇADORES PÁRA-QUEDISTAS (BCP), *célula-mater* do pára-quedismo militar organizado.

O seu art. 20º determinou, pela primeira vez na história das Forças Armadas Portuguesas, o uso de uma boina como artigo de fardamento e cobertura de cabeça (a Boina de cor verde) destinada a substituir o Barrete Nº1 e o Barrete de Campanha para os militares especializados em pára-quedismo.

Não só se assistia à criação de um novo e inédito artigo de fardamento militar, como se dava suporte legal a um símbolo usado, desde 9 de Julho de 1955, por 196 militares portugueses oriundos dos três ramos das Forças Armadas que se especializaram em pára-quedismo na *Escuela Militar de Paracaidismo “MÉNDEZ PARADA”*, unidade de instrução da Força Aérea Espanhola (Ejercito del Aire) sedeadada em Alcantarilla (Murcia).

ANEXO: A

23 DE NOVEMBRO DE 1955

1043

Figura n.º 1

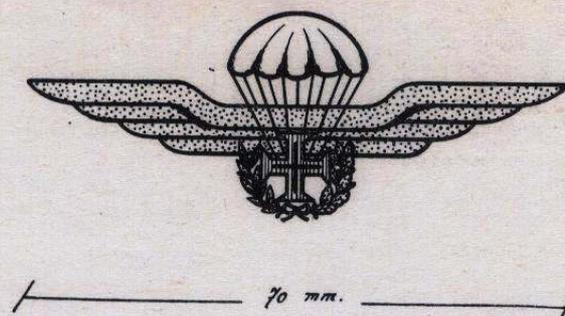


Figura n.º 2

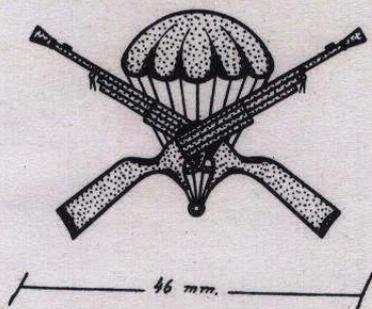


Figura n.º 4

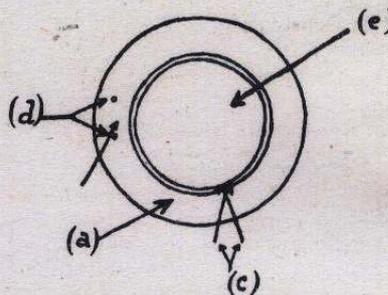
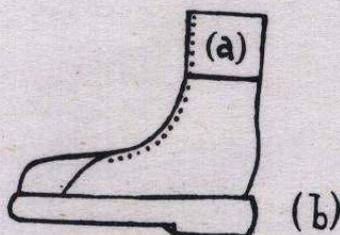


Figura n.º 3



- (a) Parte exterior reforçada de cabedal e interiormente de lona.
- (b) Sola bastante espessa e de borracha.

- (a) Lado da boina.
- (b) Fita de carneira debruando interna e exteriormente a parte inferior da boina.
- (c) Fita preta correndo no interior da carneira e que regula a medida da boina.
- (d) Ventiladores.
- (e) Forro de tecido de algodão.

Presidência do Conselho, 23 de Novembro de 1955.— O Ministro da Defesa Nacional, *Fernando dos Santos Costa*.

Fac-simile parcial do Decreto N° 40.395 de 23NOV55 que oferece suporte legal à boina de cor verde como artigo de uniforme e cobertura de cabeça (Col. do autor)



« *Em todo o mundo,
os símbolos têm relação com as verdades mais profundas* ».
(In SÍMBOLOS HERÁLDICOS DA FAB)

ORIGEM DA COR “VERDE CAÇADORES PÁRA-QUEDISTAS”

Em Portugal, o "verde" foi a cor escolhida para a boina dos "páras". Segundo se julga saber⁽¹⁾, esta cor foi determinada, em 1955, pelo Ministro da Defesa Nacional, Coronel Fernando Santos Costa.

Perante uma proposta dos militares pára-quedistas "fundadores", em que se sugeria a cor "vermelha" ou "vermelho-grenat", o Ministro Santos Costa, que tinha por hábito "FAZER DESPACHO" com uma caneta de tinta permanente verde, terá redigido mais ou menos isto: **"VERMELHO NÃO. QUE SEJA VERDE COMO A TINTA COM QUE ESCREVO ESTE DESPACHO."**

Tudo indica que teriam sido razões de ordem ideológica a motivar tal atitude, compreensível numa época em que a cor vermelha, independentemente das inúmeras tonalidades, estava demasiado conotada com o movimento comunista internacional, inimigo previsível da presença portuguesa em África.

ARTIGO DE UNIFORME

Sob a designação de artigos de uniforme eram agrupadas as peças de vestuário e outros artigos que, quando usados, definiam, por simples observação visual, a organização a que pertencem os seus utentes.

É neste capítulo que vamos encontrar, ao longo dos anos, o artigo de uniforme designado por BOINA.

Até 31DEZ93, o Regulamento de Uniformes da Força Aérea (RUFA) em vigor (Portaria Nº 922/91 de 04SET) fazia a seguinte descrição (ver Anexo: B):

«...Boina (fig. 1.7). – De tecido de lã; de um só pano: a) Interiormente forrada com tecido de cor preta e debruada, no limite inferior, com uma tira de carneira também de cor preta que forma um vivo e se desenvolve verticalmente por dentro, na área correspondente ao distintivo; b) Por dentro do debrum corre uma fita de cor preta, a qual forma um nó atrás e cujas pontas caem livremente; c) Copa com desenvolvimento radial de 4 cm a 6 cm, em relação ao perímetro do debrum; dois ilhós laterais de ventilação, de cor preta, inoxidáveis, cuja distância entre si e ao debrum é igual; d) De cor verde..., para pessoal especializado em pára-quedismo...»

“FITAS PRETAS”: PROFUNDO SIGNIFICADO HISTÓRICO



Outra tradição cinquentenária que sempre acompanhou o uso da mítica BOINA VERDE é, as **duas fitas pretas** (ver Anexo: B) pelo elevado simbolismo e incontornável significado histórico que transportam:

“...as fitas pretas da boina, são usadas em sinal de luto, recordando a Batalha de Arnhem (Operação MARKET-GARDEN), localidade dos Países Baixos onde os pára-quedistas aliados sofreram mais de 10.500 baixas entre mortos e desaparecidos.” (2)

A Operação com o nome de código «MARKET-GARDEN» foi a maior operação aerotransportada das Forças Aliadas durante a 2ª Guerra Mundial.

Desencadeada no período compreendido entre 17 e 25 de Setembro de 1944, tinha como objectivo táctico capturar uma série de pontes sobre os principais rios dos PAÍSES BAIXOS que estavam sob ocupação alemã.

Esta acção militar contou com a participação das seguintes unidades pára-quedistas integrantes do 1º EXÉRCITO AEROTRANSPORTADO (1st AIRBORNE ARMY):



Posição à porta da aeronave

(Foto Abn Museum)

-
- **82ª DIVISÃO AEROTRANSPORTADA (EUA);**
 - **101ª DIVISÃO AEROTRANSPORTADA (EUA);**
 - **1ª DIVISÃO AEROTRANSPORTADA (REINO UNIDO);**
 - **1ª BRIGADA INDEPENDENTE DE PÁRA-QUEDISTAS (POLÓNIA).**

Apesar das unidades pára-quedistas envolvidas terem cumprido as principais missões atribuídas, ocupando com êxito as primeiras pontes, a operação saldou-se por um fracasso parcial, e os pára-quedistas sofreram um elevado número de baixas: REINO UNIDO (6.484); EUA (3.974) e POLÓNIA (102).

Muitos destes militares foram, ao contrário do que estabelece a CONVENÇÃO DE GENEBRA, cobardemente aniquilados ainda durante a sua descida em pára-quedas.

A campanha foi de tal maneira admirada nos quatros cantos do globo que ainda hoje, todas as TROPAS PÁRA-QUEDISTAS organizadas do mundo inteiro, independentemente da cor da boina adoptada, usam as duas fitas pretas em homenagem aos caídos nesta épica batalha.

Este histórico e profundo significado que as duas fitas pretas encerram foi, posteriormente, estendido a todos os mortos pára-quedistas nacionais caídos em acções de combate.



Uma ponte longe demais... (Foto Abn Museum)

DISTINTIVO DE QUALIFICAÇÃO PÁRA-QUEDISTA

O diploma já citado (Decreto Nº 40.395 de 23NOV55 – REGULAMENTO PARA A ORGANIZAÇÃO, RECRUTAMENTO E SERVIÇO NAS TROPAS PÁRA-QUEDISTAS) estabeleceu, também, no seu art. 20º §2º que «...*O pessoal especializado usará do lado direito, no peito e cima do bolso, o distintivo de especialidade constante da figura nº1 anexa – dourado para os instrutores e monitores e prateado para os restantes*».

A curiosidade principal neste distintivo é que apesar de previsto, aprovado e regulamentado, a versão prateada, prevista “para os restantes” nunca foi sujeito a uso, pois todos os militares especializados em pára-quedismo, independentemente do seu posto e/ou de estarem habilitados com o Curso de Instrutor/Monitor de Pára-quedismo, usaram o distintivo dourado.



Duas versões usadas do primeiro distintivo de qualificação pára-quedista, confeccionadas de acordo com o anexo do Decreto Nº 40.395 de 23NOV55
(Col. do autor)

Razões para justificar esta pequena curiosidade histórica nunca foram unânimes, sendo a mais plausível e credível a de evitar custos no fabrico de poucos exemplares destes distintivos e algumas «...*distinções inoportunas numa tropa que começava agora a despontar*».



Versão prateada: prevista, mas nunca usada
(Col. do autor)

A terminar e para demonstrar o valor e o elevado significado deste distintivo de especialidade para os militares pára-quedistas, nada melhor do que transcrever o art. 22º do mesmo diploma:

«...Os pára-quedistas que se recusarem a saltar no espaço com pára-quedas quando lhes for determinado, além das sanções militares que devem ter lugar, serão irradiados e perdem o direito aos distintivos, vencimentos e outras regalias que lhes estavam conferidas.»

EVOLUÇÃO DO DESENHO HERÁLDICO

Com a imperiosa necessidade de introduzir algumas alterações nos uniformes da Força Aérea, modernizando-a, alguns distintivos de especialidade são redesenhados.

É assim que em 1966 (Decreto Nº47.229 de 30SET), este distintivo de especialidade ganha os contornos e a forma que mantém até aos nossos dias com a seguinte descrição suportada pela Portaria Nº 922/91 de 04SET:

«...a) Escudo nacional sobre a esfera armilar, envolvida por duas pernas de louro e ladeado por duas asas abertas, na posição de pousar, tudo em material dourado-fosco, sobrepondo-se a um pára-quedas aberto, em material prateado.»

Neste diploma podemos, também, verificar outras referências técnicas, tais como medidas e locais de fixação e uso nos diversos uniformes.

Ainda durante o consulado do Comando do Corpo de Tropas Pára-quedistas (CCTP) e, posteriormente no CTAT/BAI, com o objectivo de estimular o gosto pelo salto em pára-quedas, uma Norma de Execução Permanente (NEP) estabeleceu para este distintivo de especialidade as versões em prata, ouro e platina, para distinguir todos aqueles que conseguirem a marca de 250, 500 e 1000 saltos, respectivamente.



Distintivo actual de qualificação pára-quedista
(Col. do autor)

EPÍLOGO

O EXÉRCITO PORTUGUÊS, “...componente terrestre do sistema de forças nacional, é uma instituição estruturante do Estado Português.”⁽³⁾

Implicitamente, a sua missão também se fundamenta nas suas tradições e vocações, consolidadas ao longo de todo o seu processo histórico.

Tutelando desde 1994 as TROPAS PÁRA-QUEDISTAS, corpo militar de elite que “herdaram” da FORÇA AÉREA deve, como «*instituição estruturante do Estado Português*», promover e incentivar o respeito pelas tradições de culto e respeito à Pátria, aos chefes militares históricos, aos heróis da nossa formação como Nação, sem jamais esquecer as tradições e os símbolos das suas unidades de combate, activadas ou não no seu seio, testemunhos visíveis da sua grandeza e razão última da sua existência como instituição nacional.

Castrar o uso de distintivos e símbolos muito *queridos*, legitimamente conquistados e usados pelos seus integrantes mais generosos, em nome da uniformização ou de “igualitarismos terceiro-mundistas”, sem ter presente o significado e o passado dos mesmos, é sintoma revelador do desconhecimento profundo da nossa história militar.

No último quarto do século passado, Kaúlza Oliveira de Arriaga, oficial-general do Exército (oriundo da Arma de Engenharia) responsável pela criação e organização das TROPAS PÁRA-QUEDISTAS PORTUGUESAS, quando confrontado com a questão de saber que ramo as deveria tutelar, cedo verificou que à época no seio do «...Exército continuava, de balde, o debate sobre se deveria ou não criar-se uma (ou mais) unidades com características especiais. Era o dilema das massas indiferenciadas e das elites apuradas.»

Tempos volvidos, e perante a necessidade de concretizar este passo, ou seja, em que ramo das Forças Armadas deveriam ser incorporados como unidade organizada, o General do Exército Kaúlza Oliveira de Arriaga justificou a decisão com as seguintes palavras:

«...Mas o Ministro da Defesa Nacional acabou por fazer vigorar, através de um critério pragmático, a concepção da existência de um corpo de forças especiais – as TROPAS PÁRA-QUEDISTAS – na Força Aérea. Critério fundamentado, em primeiro lugar, na indispensabilidade de forças especiais, dado ser impossível, por carência de matéria-prima humana e por falta de recursos financeiros, dar à totalidade dos efectivos uma preparação minimamente compatível com algumas importantes exigências da guerra moderna, fosse ela convencional, nuclear ou subversiva, acrescendo, no caso vertente, existirem missões que só as Tropas Pára-quedistas podiam executar. Critério fundamentado em segundo lugar, na posição, ainda então solidamente vigente no Exército, ou mais precisamente nos seus Chefes, e não na Força Aérea, contra as forças especiais, o que aconselhava a colocação das Tropas Pára-quedistas nesta Força Aérea, que as acarinhava, e não aquele Exército, onde estariam condenadas à dissolução precoce.»

Como militar da Arma Pára-quedista (Portaria Nº290 de 16MAI94), resta-me a esperança de que os sintomas que este oficial-general identificou no século passado, não tenham contaminado, no século XXI, os centros decisórios do Exército Português ou (como ressalvou) mais precisamente alguns dos seus Chefes.

SUPORTE DOCUMENTAL

- HISTÓRIA DAS TROPAS PÁRA-QUEDISTAS PORTUGUESAS, Volume I, CTAT, Tancos, s/data, Edição do CTAT/BAI

- Machado, Miguel A. Gabriel Silva e António Eleutério Sucena do Carmo, TROPAS PÁRA-QUEDISTAS PORTUGUESAS 1956-1991, Edição Especial da Revista «BOINA VERDE» no 35º Aniversário das Tropas Pára-quedistas Portuguesas, Força Aérea Portuguesa, Tancos, 1991

- Machado, Miguel A. Gabriel da Silva e António Eleutério Sucena do Carmo, TROPAS PÁRA-QUEDISTAS – A HISTÓRIA DOS BOINAS VERDES PORTUGUESES 1955-2003, Prefácio – Edição de Livros e Revistas, L.da, Lisboa, 2003, ISBN 972-8563-97-3.

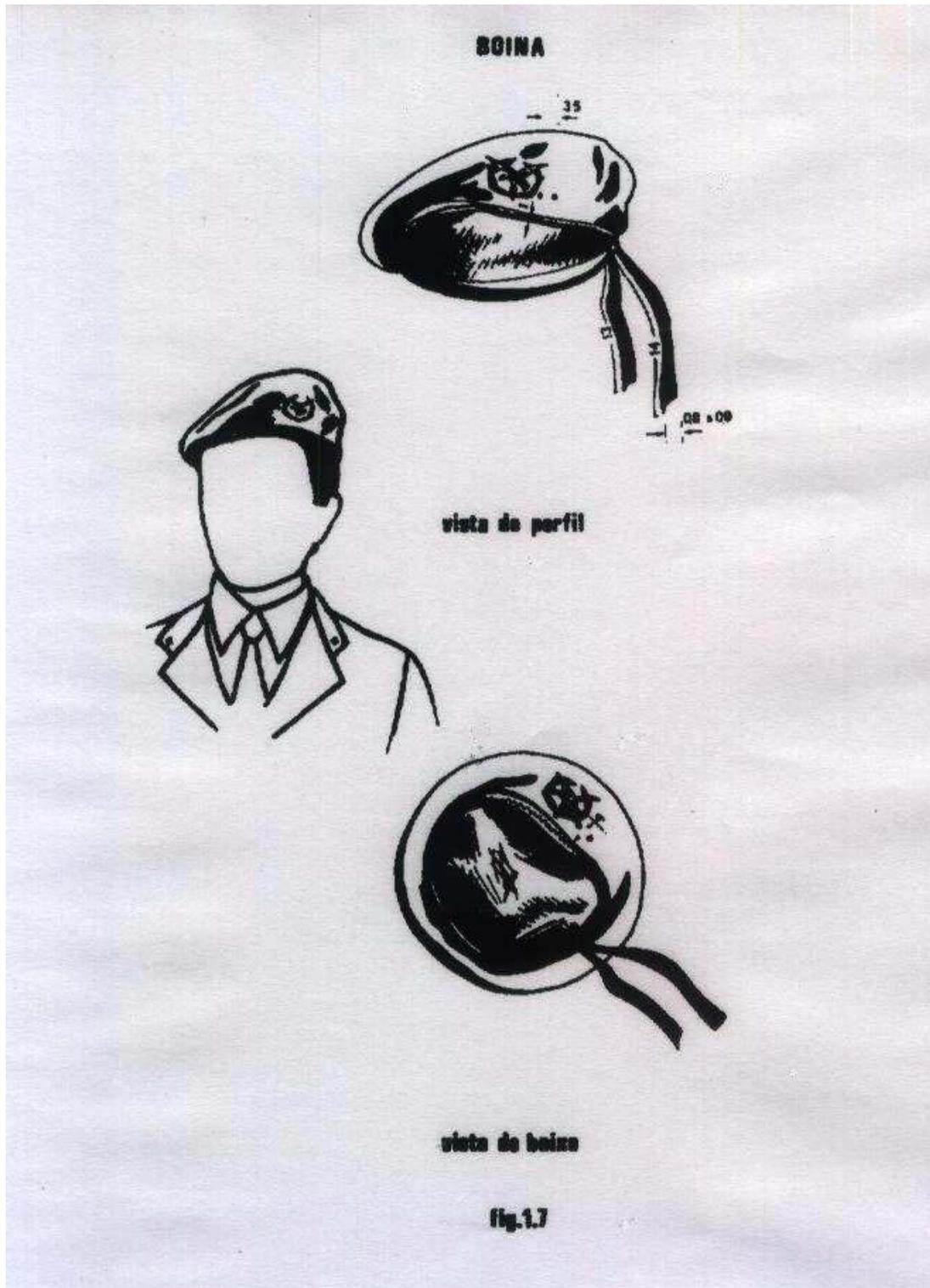
- Diário do Governo (1953-1974)
- Diário da República (1975-2006)
- Ordens à Força Aérea (OFA) – 1956-1994
- Ordens do Exército (OE) – 1994-2006
- Revista «BOINA VERDE»
- Revista «MAIS ALTO»
- Arquivo particular de Miguel A.G. Silva Machado e António E.S. Carmo

(1) Esta versão foi relatada unanimemente por diversas personalidades com altas funções nas TROPAS PÁRA-QUEDISTAS. Não foi possível, até à presente data, visualizar documentalmente o sucedido.

(2) Documentos do Batalhão de Caçadores Pára-quedistas (BCP) - Tancos

(3) Decreto-Lei Nº 61 de 21MAR06

ANEXO: B



Facsimile do desenho da Boina Verde usada pelas TROPAS PÁRA-QUEDISTAS conforme a Portaria Nº 922 de 4 de Setembro de 1991 que aprovou o Regulamento de Uniformes da Força Aérea (RUFA). Este diploma dá suporte legal a este artigo de uniforme até à transferência do Corpo de Tropas Pára-quedistas (CTP) para a tutela do Exército em 1 de Janeiro de 1994 (CTAT/BAI).

(Col. do autor)

ANEXO: C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO Secretaria de Estado da Aeronáutica

Portaria n.º 20 911

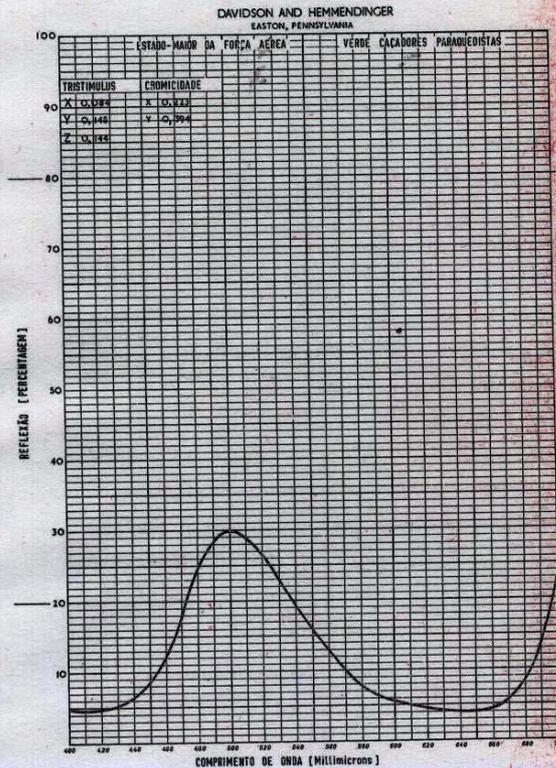
Convindo fixar a cor «verde caçadores pára-quedistas», por forma que esta designação diga respeito sempre a uma tonalidade de verde de características bem definidas:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Aeronáutica, que a cor designada por «verde caçadores pára-quedistas» seja a definida pela curva espectrofotométrica da fig. 1 e cuja especificação, para iluminação CIE padrão C, é a seguinte:

Tristímulus X=0,084
Y=0,148
Z=0,144

Cromaticidade x=0,223
y=0,394

Presidência do Conselho, 16 de Novembro de 1964. —
O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.



Presidência do Conselho, 16 de Novembro de 1964. —
O Secretário de Estado da Aeronáutica, *Francisco António das Chagas*.

Facsimilie da Portaria Nº 20.911 de 16NOV64 que fixa a cor « VERDE CAÇADORES PÁRA-QUEDISTAS », por forma que esta designação diga respeito sempre a uma tonalidade de verde de características bem definidas (Col. do autor)

O USO DA BOINA VERDE (PÁRA-QUEDISTA) NO EXÉRCITO: UMA OPINIÃO PESSOAL

Pelo elevado simbolismo que representa e, sobretudo, pelos antecedentes históricos que incorpora, o uso da **BOINA VERDE (PQ)** como artigo de uniforme, no seio do Exército Português, deve ser objecto de alguns aferimentos.

Porém, a obtenção deste padrão legal, sempre suportado num futuro Regulamento de Uniformes do Exército, deverá ter presente a sua história e significado cinquentenário.

Aqui deixo registado o meu modesto contributo.

USO DA BOINA VERDE (PÁRA-QUEDISTA)

1 - NAS UNIDADES ORGÂNICAS DAS TROPAS PÁRA-QUEDISTAS

- Só devem usar a Boina Verde (PQ) os militares especializados em pára-quedismo;

- Militares **não especializados em pára-quedismo**, colocados e a prestar serviço em unidades orgânicas das Tropas Pára-quedistas, **não devem usar a Boina Verde (PQ)**, usando a boina regulamentada para as suas Armas / Serviços.

2 – FORA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DAS TROPAS PÁRA-QUEDISTAS / OUTRAS UNIDADES DO EXÉRCITO

- Só devem usar a Boina Verde (PQ) aqueles militares especializados em pára-quedismo que estão autorizados a manter a qualificação (executam saltos em pára-quedas semestralmente), ou seja, todos os militares abrangidos pelo Decreto-Lei Nº 180/94 de 29 de Junho.

- Neste universo serão, obrigatoriamente, incluídos todos os militares da Arma e Serviços previstos na Portaria Nº 290/94 de 16 de Maio, a saber:

- **ARMA DE PÁRA-QUEDISTA (PARAQ);**
- **SERVIÇO GERAL PÁRA-QUEDISTA (SGPQ);**
- **SERVIÇO DE ENFERMEIRA PÁRA-QUEDISTA (ENFPQ).**

3 – Militares especializados em pára-quedismo, **mas que não estejam abrangidos pelo DL Nº 180/94 ou integrem a Arma e os Serviços previstos na Portaria Nº 290/94 de 16 de Maio**, uma vez colocados e a prestar serviço em outras unidades do Exército (não orgânicas das Tropas Pára-quedistas), **deixam de fazer uso da Boina Verde (PQ)**, mantendo, no entanto, e por direito próprio, o uso do distintivo de qualificação pára-quedista (vulgo breve pára-quedista).

4 – Futuramente e no fim do Curso de Pára-quedismo Militar, **a Boina Verde (PQ) só deve ser atribuída aos militares que fiquem para prestar serviço nas unidades orgânicas das Tropas Pára-quedistas**. Aos restantes candidatos que terminem o curso, com aproveitamento, deve ser unicamente atribuído o Distintivo de Qualificação Pára-quedista.

